



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. Cancelamento LAS/Cadastro/2022

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, frente ao exposto no Ofício SEI 48432219, decide pelo cancelamento da LAS CADASTRO 157/2021, já que o empreendimento não opera mais no local indicado.

Publique-se

Varginha - MG, 22 de junho de 2022.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 22/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48508888** e o código CRC **153BB031**.